



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO
CONTABILIDADE

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 264 / 2014

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 10/2012,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ADSERVI
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito, CPF nº 051.518.132-34, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, estabelecida à Rua Domingos Pedro Hermes, nº 1.109, Bairro das Acácias, São José/SC doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Israel Fontanella da Silva, CPF nº 006.663.769-48, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de acordo com o Processo nº 23080.043280/2011-64, Pregão de Licitação nº 252/2011, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato em epígrafe será reajustado em decorrência da solicitação de repactuação do contrato pela empresa Contratada, dado o reajuste salarial da categoria tendo por base o CCT 2014/2014 do SEAC/SC, e de acordo com o que faculta a cláusula quinta do contrato em referência, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2014 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de **R\$ 56.409,97** (cinquenta e seis mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 62.449,28** (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).
- II. O valor anual do contrato será de **R\$ 749.391,36** (setecentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
- III. A majoração no valor total do contrato no período de **01 de janeiro de 2014 a 08 de janeiro de 2015** será de **R\$ 74.082,20** (setenta e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

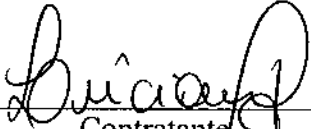
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12364203282800042; PTRES 061510, Natureza de Despesa 339039 e Fonte: 0112000000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

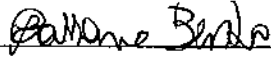
Florianópolis, 17 de abril de 2014.



Contratante
Antonio Carlos Montezuma Brito
CPF: 015.113.134-05
Pró-Reitora de Administração, em exercício
Portaria nº 1640/2012/GR



Contratada
Israel Fontanella da Silva
CPF 006.663.769-48

Testemunha 1 
Nome Leticia Cassano Bento
CPF 357.050.268-62

Testemunha 2 _____
Nome _____
CPF _____

ANEXO I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
01/01 a 31/01/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/02 a 28/02/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/03 a 31/03/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/04 a 30/04/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/05 a 31/05/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/06 a 30/06/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/07 a 31/07/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/08 a 31/08/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/09 a 30/09/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/10 a 31/10/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/11 a 30/11/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/12 a 31/12/2014	R\$ 56.409,97	R\$ 62.449,28	R\$ 6.039,31
01/01 a 08/01/2015	R\$ 15.042,66	R\$ 16.653,14	R\$ 1.610,48
TOTAL	R\$ 635.552,33	R\$ 703.595,22	R\$ 74.082,20